



UFC  
Pró-Reitoria de  
Planejamento e  
Administração

## Lista de verificação CONTRATOS FUNDAÇÃO

Código:

**PROPLAD083**

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

* INSTRUÇÃO DO PROCESSO	S/N/ EP ou NA	Folhas
1. Constam as seguintes informações nos autos para editar Minuta do Contrato?		
a. Dados da Contratada (CNPJ, Representante Legal, Endereço)		
b. Dados orçamentários (Fonte do recurso, natureza de despesa e PTRES)		
c. Prazo de vigência do contrato		
d. SICAF Observação 1: O prazo de validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, das empresas cadastradas no SicaF fica prorrogado até 31 de julho de 2020, conforme o disposto no §4º do art. 16 da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018. Observação 2: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) que estejam válidas até 14 de julho de 2020 (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.178, de 13 de julho de 2020).		
e. Valor da contrapartida da UFC, se houver		
2. Consta consulta ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI do Governo Federal? (Lei nº 10.522/2002, art. 6º, III)		
3. Na Minuta do Contrato consta:		
a. Clara descrição do projeto de ensino, pesquisa e extensão ou de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico a ser realizado, sendo vedado objeto genérico (Decreto nº. 7.423/2010, art. 9º, I)?		
b. Os recursos envolvidos e adequada definição quanto à repartição de receitas e despesas oriundas dos projetos envolvidos; (Decreto nº. 7.423/2010, art. 9º, II)?		
c. A vedação de subcontratação total ou parcial do objeto. (Lei nº 8.958/1994, art. 1º, §4º e Decreto nº. 7.423/2010, art. 10º)?		
d. Previsão de retribuição dos resultados gerados pela UFC, especialmente em termos de propriedade intelectual e royalties, de modo a proteger o patrimônio público de apropriação privada, quando o objeto do ajuste for relacionado à inovação, pesquisa tecnológica e transferência de tecnologia (Decreto nº 7.423/2010, art. 9º, §3º)?		
e. Cláusula padrão prevendo ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFC (Lei nº 8.958/1994, art. 6º e Decreto nº. 7.423/2010, art. 6º, §1º, II, c/c/ Lei nº 8.958/94, art. 4º-D, § 3º)?		
f. Cláusula padrão prevendo como obrigação da Fundação prestar contas, apresentando toda a documentação exigida na Lei 8958/94 a exemplo de documentos fiscais e atas de licitação (Decreto nº. 7.423/2010, art. 11, caput e Relatório Anual de Contas CGU nº 201601506 – recomendação 1.1.1.5)?		
g. Cláusula padrão que condicione o pagamento à efetiva prestação de serviços da contratada (Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507, art. 52, inciso I e Acórdãos TCU 2.038/2008-Plenário, 599/2008-Plenário, 3.132/2014-Plenário e 3.387/2015-1ª.Câmara)?		
h. Cláusula padrão prevendo como obrigação da Fundação a utilização dos formulários padrões anexos à minuta e de outros que porventura venham a ser criados em atendimento a recomendação dos órgãos de controle interno e		

Data  ____/____/____	Verificado por:	Página de
----------------------------	-----------------	-----------

* INSTRUÇÃO DO PROCESSO	S/N/ EP ou NA	Folhas
externos (Relatório Anual de Contas CGU nº 201601506 – recomendação 1.1.1.25)?		
i. Cláusula padrão prevendo como obrigação da Fundação a verificação prévia às contratações com terceiros, da ausência de parentesco com servidores da UFC e, no caso de pessoas jurídicas, da ausência de parentesco dos dirigentes da empresa contratada com servidores da UFC (Lei nº 8.958/1994, art. 3º, §2º)?		
j. Cláusula padrão prevendo como obrigação da Fundação a verificação de ausência de conflito de interesses nas contratações para a execução do projeto e nos seus respectivos pagamentos (Decreto nº 7.423/2010, art.12, §1º, IV)?		
k. Cláusula padrão prevendo como obrigação do Fiscal a verificação do cumprimento das metas previstas no projeto (Relatório Anual de Contas CGU nº 201601506 – recomendação 1.1.1.30)?		
l. Cláusula padrão prevendo vedação à realização de pagamentos com identificação genérica e glosa de despesas para pagamentos sem vinculação clara com o plano de trabalho (Decreto nº 7.423/2010, art.6 e Relatório Anual de Contas CGU nº 201601506 – recomendação 1.1.1.29)?		
m. Cláusula padrão vedando a participação de servidores que não constam no Plano de Trabalho e sem autorização do Departamento (Decreto nº 7423/2010 artigo 6º, § 1º, III e Resolução CONSUNI nº 13/2011, art. 13, §3º, a)?		
4. Consta parecer favorável da Procuradoria sobre a dispensa e o contrato?		
5. Consta Extrato da Publicação da Dispensa no SIASG?		
6. Constam no contrato, o nº do empenho, a fonte e a natureza de despesa?		
7. O valor do contrato corresponde ao valor que consta na rubrica de Serviço Terceiro Pessoa Jurídica da Nota de Crédito referente ao projeto?		
8. Coordenador do projeto foi consultado a respeito da data de celebração do contrato?*		
9. Contrato está datado e com assinatura do presidente da fundação?		
10. Consta no processo a cópia da publicação do contrato no DOU?		
11. Cópia do contrato foi distribuída em 3 vias, uma para fundação, outra para o coordenador do projeto e outra para anexar ao processo?		
12. A numeração das páginas do processo está acompanhada de carimbo e rubrica?		

**Observações complementares:**

\*Atenção para o prazo do Termo de Cooperação, pois vigência do contrato deve estar dentro da vigência do Termo de Cooperação.

Data ____/____/____	Verificado por:	Página de
------------------------	-----------------	-----------